

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 170/2022 GP.....	1
PORTARIA Nº 171/2022 GP.....	1
PORTARIA Nº 172/2022 GP.....	2
PORTARIA Nº 173/2022 GP.....	3

### PORTARIA Nº 170/2022 GP

Dispõe sobre a nomeação do(a) Senhor(a) **FERNANDO JOSÉ MUNIZ FERNANDES** para o cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE do município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, ANGÉLICA MARIA SOUSA BONFIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO o que restou estabelecido no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006; CONSIDERANDO o que restou estabelecido no art. 1º, da Lei Municipal nº 122/2022, de 27/06/2022, quando altera o art. 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 69/2008, de 13/03/2008; CONSIDERANDO aqueles servidores municipais que, comprovadamente, se enquadram nos critérios estabelecidos nas normas referidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Senhor(a) **FERNANDO JOSÉ MUNIZ FERNANDES**, CPF/MF nº 012.361.683-21, para o cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o seu enquadramento nos critérios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006 e pela Lei Municipal nº 122/2022, de 27/06/2022, que dão garantias e esta nomeação.

**§ 1º** - A área geográfica ou local de atuação do (a) nomeado (a) será definido, e redefinido sempre que necessário, pelo titular da Secretaria Municipal de saúde e deve observar os interesses do município, atendendo ao

processo de implementação e/ou expansão das ações de combate às endemias, de responsabilidade da SEMUS.

**§ 2º** - O (A) nomeado (a) deverá comparecer, no prazo definido em Lei, à Sede da Secretaria Municipal de Saúde para cumprimento dos requisitos necessários à posse, prestar compromisso para o fiel exercício do cargo e a assinatura do Termo de Posse, sob pena de tornar nulos os efeitos desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

**Angélica Maria Sousa Bonfim**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 171/2022 GP

Dispõe sobre a nomeação do(a) Senhor(a) **FERNANDO MONTELO PIRES** para o cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE do município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, ANGÉLICA MARIA SOUSA BONFIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E



**CONSIDERANDO** o que restou estabelecido no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006;

**CONSIDERANDO** o que restou estabelecido no art. 1º, da Lei Municipal nº 122/2022, de 27/06/2022, quando altera o art. 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 69/2008, de 13/03/2008;

**CONSIDERANDO** aqueles servidores municipais que, comprovadamente, se enquadram nos critérios estabelecidos nas normas referidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Senhor(a) FERNANDO MONTELO PIRES, CPF/MF nº 938.044.233-53, para o cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o seu enquadramento nos critérios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006 e pela Lei Municipal nº 122/2022, de 27/06/2022, que dão garantias e esta nomeação.

§ 1º - A área geográfica ou local de atuação do(a) nomeado(a) será definido, e redefinido sempre que necessário, pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde e deve observar os interesses do município, atendendo ao processo de implementação e/ou expansão das ações de combate as endemias, de responsabilidade da SEMUS.

§ 2º - O(A) nomeado(a) deverá comparecer, no prazo definido em Lei, à Sede da Secretaria Municipal de Saúde para cumprimento dos requisitos necessários à posse, prestar compromisso para o fiel exercício do cargo e a assinatura do Termo de Posse, sob pena de tornar nulos os efeitos desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

**Angélica Maria Sousa Bonfim**  
Prefeita Municipal

---

**PORTARIA Nº 172/2022 GP**

---

**Dispõe sobre a nomeação do(a) Senhor(a)  
CLEOVAN CARVALHO DA SILVA para o  
cargo de Agente de Combate a Endemias -**

**ACE do município de Miranda do Norte,  
Estado do Maranhão.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE,  
ESTADO DO MARANHÃO, ANGÉLICA MARIA SOUSA  
BONFIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

**CONSIDERANDO** o que restou estabelecido no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006;

**CONSIDERANDO** o que restou estabelecido no art. 1º, da Lei Municipal nº 122/2022, de 27/06/2022, quando altera o art. 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 69/2008, de 13/03/2008;

**CONSIDERANDO** aqueles servidores municipais que, comprovadamente, se enquadram nos critérios estabelecidos nas normas referidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Senhor(a) CLEOVAN CARVALHO DA SILVA, CPF/MF nº 807.809.143-53, para o cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o seu enquadramento nos critérios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006 e pela Lei Municipal nº 122/2022, de 27/06/2022, que dão garantias e esta nomeação.

§ 1º - A área geográfica ou local de atuação do(a) nomeado(a) será definido, e redefinido sempre que necessário, pelo titular da Secretaria Municipal de saúde e deve observar os interesses do município, atendendo ao processo de implementação e/ou expansão das ações de combate as endemias, de responsabilidade da SEMUS.

§ 2º - O(A) nomeado(a) deverá comparecer, no prazo definido em Lei, à Sede da Secretaria Municipal de Saúde para cumprimento dos requisitos necessários à posse, prestar compromisso para o fiel exercício do cargo e a assinatura do Termo de Posse, sob pena de tornar nulos os efeitos desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

**Angélica Maria Sousa Bonfim**  
Prefeita Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2f5d7d8f530aeb254d1d0c890f79f401a053d2ea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 173/2022 GP**

*Dispõe sobre a nomeação do(a) Senhor(a) ALEX COSTA DE JESUS para o cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE do município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, ANGÉLICA MARIA SOUSA BONFIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO** o que restou estabelecido no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006;

**CONSIDERANDO** o que restou estabelecido no art. 1º, da Lei Municipal nº 122/2022, de 27/06/2022, quando altera o art. 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 69/2008, de 13/03/2008;

**CONSIDERANDO** aqueles servidores municipais que, comprovadamente, se enquadram nos critérios estabelecidos nas normas referidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Senhor(a) ALEX COSTA DE JESUS, CPF/MF nº 874.512.043-91, para o cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o seu enquadramento nos critérios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006 e pela Lei Municipal nº 122/2022, de 27/06/2022, que dão garantias e esta nomeação.

**§ 1º** - A área geográfica ou local de atuação do(a) nomeado(a) será definido, e redefinido sempre que necessário, pelo titular da Secretaria Municipal de saúde e deve observar os interesses do município, atendendo ao processo de implementação e/ou expansão das ações de combate as endemias, de responsabilidade da SEMUS.

**§ 2º** - O(A) nomeado(a) deverá comparecer, no prazo definido em Lei, à Sede da Secretaria Municipal de Saúde para cumprimento dos requisitos necessários à posse, prestar compromisso para o fiel exercício do cargo e a assinatura do Termo de Posse, sob pena de tornar nulos os efeitos desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Publique-se.  
Registre-se.

Cumpra-se.

**Angélica Maria Sousa Bonfim**  
Prefeita Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2f5d7d8f530aeb254d1d0c890f79f401a053d2ea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABIENTE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: [diario@mirandadonorte.ma.gov.br](mailto:diario@mirandadonorte.ma.gov.br)

Telefone: (98)34641-212

**BRUNA LICAR DA CRUZ**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**GRACILIANO EPIFANIO**

CHEFE DE GABINETE

**ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM**

PREFEITA MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2f5d7d8f530aeb254d1d0c890f79f401a053d2ea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

